

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 27
DE 21/11/2005**

ACTA N.º 27**Data da reunião ordinária : 21/11/2005****Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém**Início da reunião:** 15:25 horas**Intervalos:** das 17:10 horas às 17:35 horas**Términus da reunião:** 18:45 horas**Resumo diário da Tesouraria:** 18/11/20052.619.378,83 €**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:****Presidente:** Francisco Maria Moita Flores**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Mário José Rodrigues dos Santos

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Lígia Corujo Reis Batalha

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

Responsável pela elaboração da acta:**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte e cinco minutos, e perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi dispensada a sua leitura nos termos do artigo quarto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

--- Os senhores **Vereadores Luísa Mesquita e Rui Barreiro** sugeriram algumas alterações que foram aceites, após o que o senhor Presidente submeteu a acta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- **Um** – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **Dois** - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de dez a dezassete de Novembro e constantes dos Editais número cento e oitenta/dois mil e cinco e número cento e oitenta e um/dois mil e cinco. -----

--- **Três** – Referiu estar a ser elaborado um regimento relativo ao funcionamento das reuniões de Câmara que irá ser distribuído pelos senhores Vereadores para recolha de contributos para posteriormente ser presente em reunião de Câmara para apreciação. ----

--- **Quatro** – Informou ter participado no Encontro Nacional de Eleitos Locais, organizado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e que decorreu no passado dia dezasseis de Novembro, no Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, em Santarém. -----

--- Disse ter sido aprovada uma declaração final relacionada com a proposta do Governo no que se refere à transferência de verbas para as Autarquias e às restrições impostas pelo orçamento de Estado para dois mil e seis. -----

--- **Cinco** – Referiu que a próxima reunião do Executivo será em Vaqueiros, no dia vinte e oito de Novembro, para análise do processo relacionado com os problemas ambientais no Rio Alviela.-----

--- Disse ter convidado para participar nesta reunião, além do Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, os Presidentes das Juntas de Pernes, São Vicente do Paúl e Vale de Figueira.-----

--- Convidou também todos os outros Presidentes de Junta e quem queira estar presente, porque este problema é do Concelho e da Região e todos os contributos e sugestões para se chegar a uma proposta consensual serão bem-vindos.-----

--- **Seis** – Informou que, no passado dia quinze de Novembro, participou numa reunião realizada no Governo Civil, com a presença do senhor Secretário de Estado da Administração Interna, a Protecção Civil, a Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, o Instituto da Água e o Ministério do Ambiente, onde foram abordados problemas relacionados com a consolidação das barreiras e muralhas de Santarém.-----

--- Sublinhou tratar-se de um dos problemas mais complicados e preocupantes de Santarém.-----

--- Referiu que na citada reunião ficou decidido que a Câmara Municipal em parceria com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil irá apresentar até vinte e oito de Fevereiro do próximo ano, o projecto global de consolidação das barreiras, face à urgência da situação.-----

--- Simultaneamente foram comunicadas ao senhor Secretário de Estado, as dificuldades financeiras da Câmara e conseqüente impossibilidade de concretização de obras daquela envergadura, tendo-se sugerido – tal como a senhora Vereadora Luísa Mesquita alvitrou na última reunião de Câmara – que as verbas necessárias para o efeito pudessem sair dos duzentos milhões de euros que estão propostos no Orçamento de Estado para dois mil e seis para contratos-programa a estabelecer com os municípios.-----

--- Referiu ter sido feita uma resenha histórica sobre este assunto e sobre as tentativas de resolução ao longo dos anos, tendo o senhor Secretário de Estado manifestado a intenção

de solucionar finalmente este problema.-----

--- Disse acreditar que o senhor Secretário de Estado está de boa fé e, desta vez, irá resolver o problema.-----

--- Referiu que a Câmara se disponibilizou para proceder a todos os estudos que se revelem necessários para se poder apresentar o projecto global até vinte e oito de Fevereiro.-----

--- Informou que, brevemente, se irá reunir com o senhor Governador Civil, que foi o impulsionador desta união de esforços das várias Entidades, a fim de analisar qual das empresas que executam este tipo de estudos estará em condições de desenvolver um bom trabalho.-----

--- Por último, informou que o IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico decretou, como medida preventiva, a suspensão de todas as escavações arqueológicas sob a sua tutela, no Planalto de Santarém.-----

--- **Sete** – Informou que a empresa Lactogal desistiu, definitivamente, de implantar a fábrica de lacticínios em Santarém, tendo optado por o fazer no Concelho de Oliveira de Azeméis.-----

--- Referiu que, após a tomada de posse e face a uma carta da Lactogal que parecia deixar ainda uma porta aberta para a resolução do problema da sua implantação em Santarém, procurou encontrar terrenos que poderiam servir para o efeito.-----

--- Após ter conseguido, informou de imediato a Lactogal de que os terrenos estavam à disposição, todavia, a empresa já havia assumido compromissos com a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e não queria criar diferendos com aquela Autarquia. -

--- **Oito** - Disse ter recebido responsáveis da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional que o informaram sobre a taxa de execução dos fundos comunitários e colocaram algumas questões ligadas ao futuro Quadro Comunitário de Apoio.-----

--- A este propósito disse ter recebido um ofício do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português, dando conhecimento de uma intervenção da senhora Deputada Luísa Mesquita neste âmbito.-----

--- Chamou a atenção para o facto de ainda não ter levantado nenhuma questão associada às contas da Câmara. Informou que está a decorrer uma auditoria para se poder analisar o estado financeiro da Câmara de uma forma muito clara e quando tiver esse conhecimento, irá procurar criar soluções que permitam caminhar no sentido da recuperação financeira por um lado e, por outro lado, dotar a Autarquia de instrumentos que lhe permitam libertar-se da asfixia financeira em que vive e que é preciso corrigir. --

--- Referiu que brevemente irá apresentar o estado financeiro da Câmara e, também, alternativas para se caminhar no sentido de soluções que permitam olhar o futuro com algum desafogo que actualmente não existe.-----

--- Frisou que tem havido da sua parte uma contenção financeira muito forte porque tem estado à espera da análise financeira que lhe permita arrancar com algumas das obras que considera estratégicas, bem como aplicar algumas políticas que considera fundamentais para devolver ao Concelho a grandeza que merece.-----

--- **Senhor Vereador Rui Barreiro – Um** – Relativamente ao ofício do Grupo Parlamentar do PCP - Partido Comunista Português, referiu que o mesmo apenas vem confirmar que nos últimos anos não existiram transferências financeiras da Administração Central para a Câmara Municipal de Santarém.-----

--- **Dois** – Relativamente à questão da Lactogal, lembrou que foram transferidas duas parcelas de terreno para aquela empresa e que, face ao desenvolvimento do processo, estas questões deverão ser salvaguardadas e acautelado o interesse municipal.-----

--- **Três** – Solicitou informações sobre o novo traçado da linha do Norte, nomeadamente a alteração entre o Vale de Santarém e Vale de Figueira. Disse não saber se já chegou à Câmara alguma informação sobre este assunto, lembrando ter ficado acordado que todas as forças políticas presentes deviam acompanhar este processo que é extremamente importante.-----

--- **Quatro** – Lembrou que na última reunião havia chamado a atenção para o problema das barreiras de Santarém. Manifestou a sua satisfação pelo facto de se ter realizado uma reunião sobre este assunto, subsistindo, todavia, algumas dúvidas, porque lhe parece ter havido alteração de estratégia.-----

--- O Protocolo assinado previa que a Câmara procedesse ao lançamento de um concurso e o Governo tinha-se comprometido a encontrar as verbas. Agora, segundo as palavras do senhor Presidente, há condições de, em noventa dias, se ter um projecto global de consolidação das barreiras de Santarém.-----

--- Disse considerar esta tarefa de difícil execução dada a complexidade da matéria.-----

--- **Cinco** – Solicitou informações sobre a Comissão de Reabilitação do Centro Histórico, referida pela Comunicação Social.-----

--- Frisou que os eleitos do PS - Partido Socialista estão interessados em acompanhar de perto estas questões, dada a sua extrema importância.-----

--- **Seis** – Aludiu à Escola Prática de Cavalaria considerando que é importante que a Câmara tenha uma posição sobre este assunto e sobre o que poderá vir a ser o futuro daquele espaço.-----

--- **Sete** – Lembrou que o senhor Presidente, na primeira reunião deste Executivo, havia referido que deveriam ser apresentadas propostas de melhoria das condições de trabalho.

--- Referiu que, no último mandato, começou a funcionar uma equipa técnica, no sentido de apresentar uma proposta para a construção de novas instalações para os serviços da Autarquia.-----

--- Perguntou se, entretanto, houve alguma evolução neste âmbito.-----

--- **Oito** – Disse haver deliberações da Câmara e da Assembleia Municipais, a propósito da alienação de lotes no Campo Infante da Câmara.-----

--- Esta deliberação não chegou a produzir efeitos práticos porque quando foi feita a proposta de publicação no jornal estava-se em período pré-eleitoral e, por outro lado, havia um problema com o registo dos respectivos terrenos que tinha que ser salvaguardado.-----

--- Considerou importante que o actual Executivo resolva esta questão face à situação financeira da Câmara e dados os eventuais investimentos naquele local.-----

--- **Nove** – Referiu que o Plano da Quinta do Gualdim carece de deliberação da Assembleia Municipal e quanto mais tarde acontecer, mais tarde haverá investimentos extremamente importantes para o Concelho, nomeadamente o Complexo Turístico do

Gualdim.-----

--- Aludiu também à questão da UNICER – Distribuição de Bebidas, S.A. e da sua plataforma logística que também tem um plano que carece de deliberação da Assembleia Municipal.-----

--- Por último, referiu-se ao processo de aquisição de um terreno no Alto do Vale que também foi remetido à Assembleia Municipal e que estava convencido que seria presente à próxima sessão e tal não aconteceu. Disse que gostaria de saber o que se passa.-----

--- **Senhora Vereadora Luísa Mesquita – Um** – Começou por recordar um relatório do Conselho Superior das Obras Públicas, de dois mil e três, que deixa claro quais são os trâmites a seguir para que a Câmara não seja confrontada com uma tragédia que pode acontecer quer no Inverno, quer no Verão.-----

--- Refere o mesmo relatório que terão que ser tomadas medidas com carácter de urgência e, para isso, é preciso encontrar verbas suficientes para esta intervenção. A situação é demasiado grave para não haver disponibilidade financeira.-----

--- Informou que, com base neste relatório, apresentou uma proposta na Assembleia da República para integração no Orçamento de Estado, desta intervenção que, em seu entender, exige um plano global pluridisciplinar.-----

--- Disse ter dúvidas que se consiga em tão curto espaço de tempo elaborar um projecto global, pelo que provavelmente este plano será o que resulta da urgência e da emergência de algumas situações visíveis depois das últimas avaliações e deslizamentos e não o tal projecto global que tem em atenção não só as zonas mais problemáticas mas todo o planalto.-----

--- **Dois** – Aludiu também à linha do Norte referindo que se houver deslizamentos de terras a mesma será atingida. Acrescentou que, havendo uma hipotética alteração da linha férrea do Norte, não lhe parece muito ajustado que se aprove seja o que for no trajecto junto à linha antes de se saber o novo traçado.-----

--- A este propósito lembrou que, no último mandato, foi formada uma comissão de acompanhamento deste assunto, que integrava todas as forças políticas.-----

--- **Três** – Disse ter lido na Comunicação Social que foi criada uma Comissão de Requalificação do Centro Histórico. Perguntou se efectivamente esta Comissão foi criada e está a funcionar e quais os seus objectivos e estratégias.-----

--- Disse considerar esta matéria extremamente importante e que deveria ser acompanhada por todas as forças políticas que integram o Executivo Municipal. -----

--- Manifestou o seu desagrado por ter tido conhecimento desta Comissão através da Comunicação Social. -----

--- **Quatro** – Leu também na Comunicação Social, que muitos Planos de Pormenor estavam a ser reavaliados. Perguntou quais eram estes planos: já aprovados no anterior mandato ou que ainda estavam por concluir? -----

--- Referiu que estes instrumentos de gestão territorial são extremamente importantes e devem ser avaliados pela Câmara antes de serem do conhecimento da Comunicação Social.-----

--- **Cinco** – Manifestou-se preocupada face à possível supressão de alguns comboios Alfa e Inter-Cidades na Estação de Santarém, pois são utilizados por muitas pessoas nas suas deslocações diárias. -----

--- Sugeriu que se questione a REFER sobre este assunto e sobre quais são oficialmente as modificações que pretendem levar a efeito.-----

--- **Seis** – Chamou a atenção para a existência do contentor do GTL – Gabinete Técnico Local na Ribeira de Santarém, impedindo a requalificação do Largo onde se encontra. --

--- **Sete** – Referiu que a estrada entre a Fonte de Palhais e a passagem de nível está extremamente degradada, devendo ser objecto de intervenção. -----

--- **Oito** – Teceu também algumas considerações a propósito da Escola Prática de Cavalaria, referindo que no caso do Estado alienar aquele património, a Câmara deverá exigir que o produto da alienação seja investido em Santarém. -----

--- **Senhor Vereador Manuel Afonso – Um** – Referiu ter acompanhado de muito perto o processo relativo à consolidação das muralhas e barreiras de Santarém. Em sua opinião a intenção da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais é separar o processo das muralhas e das barreiras. A este propósito referiu que a Comissão de técnicos criada

no âmbito da Câmara Municipal de Santarém já apresentou ao Executivo a área de intervenção em que deve assentar o tal projecto global e a intervenção deve ser conjunta porque se for apenas nas barreiras será prejudicial e não resolve o problema que a todos preocupa. -----

--- **Dois** – Disse terem sido estabelecidos contactos com a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional, tendo ficado assente que aquela Entidade iria abrir concursos para limpeza de algumas linhas de água. Sugeriu que se retomem estes contactos no sentido de saber se há disponibilidade para lançarem os concursos e efectuarem as intervenções.-----

--- **Três** – No âmbito do processo de construção do acesso sul, sugeriu que a Divisão de Espaços Verdes possa elaborar um projecto de arborização da zona. -----

--- **Quatro** – Perguntou ao senhor Presidente se os senhores Vereadores estão em exclusividade de funções.-----

--- **Senhor Vereador Joaquim Neto – Um** – Referiu que estava previsto que durante as férias do Natal pudesse haver a transferência das crianças para o Jardim de Infância da Romeira.-----

--- Disse ter ouvido dizer que as obras, designadamente os arranjos exteriores, estavam paradas.-----

--- Perguntou se será ou não possível inaugurar brevemente o Jardim de Infância.-----

--- **Dois** – Referiu uma alteração ao PDM - Plano Director Municipal que havia já sido objecto de inquérito público, tendo havido a reclamação de uma proprietária, que por isso, carecia de uma deliberação do Executivo, para depois ser remetido à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional. Questionou sobre o ponto da situação do processo.-----

--- **Senhora Vereadora Henriqueta Carolo – Um** – Informou que os eleitos do PS - Partido Socialista poderão receber os munícipes às segundas feiras, das dez horas às doze horas e trinta minutos.-----

--- **Dois** – Solicitou esclarecimentos sobre a instalação de câmaras de vigilância no Centro Histórico da Cidade..-----

--- **Senhora Vereadora Lígia Batalha** – Referiu que estão a ser reequacionadas todas as questões relacionadas com os Jardins de Infância e, no que se refere ao Jardim de Infância da Romeira, as crianças estão bem, não havendo pressa em avançar com o processo.-----

--- No que se refere ao prolongamento de horários não se está a fazer a cobertura a cem por cento por dificuldades financeiras.-----

--- Relativamente às aulas de inglês, há dificuldades em Almoester, que irão ser resolvidas rapidamente.-----

--- Por último, informou que o Jardim de Infância de Aldeia da Ribeira está a funcionar com uma animadora, porque a vaga de educadora ainda não foi preenchida, mas sê-lo-á brevemente.-----

--- **Senhor Vereador Ramiro Matos – Um** – Na sequência das intervenções verificadas, disse estar a tratar do assunto relativo à alienação dos lotes no Campo Infante da Câmara. Existem, contudo, algumas dificuldades porque há uma grande parte do património da Câmara que não está devidamente registado.-----

--- Disse estar a equacionar a possibilidade de estabelecer um protocolo que permita actualizar várias situações registrais que causam constrangimentos e impossibilitam a alienação do património por não estar registado.-----

--- **Dois** – No que se refere à Quinta do Gualdim, segundo os técnicos, só em Janeiro haverá condições para este processo ser apreciado pela Assembleia Municipal.-----

--- **Três** – Relativamente à aquisição de terreno no Alto do Vale, informou que se está a analisar o processo para ser remetido à sessão ordinária da Assembleia Municipal ou, eventualmente ser novamente presente em reunião de Câmara.-----

--- **Quatro** – Referiu que o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira de Santarém já lhe levantou a questão do contentor do GTL - Gabinete Técnico Local. Disse estar a equacionar o funcionamento para outro local, de uma Associação de intervenção social que ali se encontre a funcionar.-----

--- **Cinco** – Disse encontrar-se em regime de tempo inteiro mas sem exclusividade de funções, porque como ainda tem alguns processos pendentes no âmbito da sua vida

profissional, até final do corrente ano, irá auferir apenas cinquenta por cento do vencimento como Vereador.-----

--- Na sequência das intervenções dos senhores Vereadores, o **senhor Presidente**, a propósito do problema das barreiras, afirmou que não aceitará, de forma alguma, que a Câmara seja considerada a parte negligente face a algum problema que possa surgir.-----

--- Acrescentou que se o plano global não atingir numa primeira fase todas as barreiras, então que atinja de forma decisiva as áreas de risco eminente para as populações. -----

--- Disse aceitar estabelecer uma calendarização de prioridades, partindo do mais urgente para o menos urgente.-----

--- Frisou que se alguém for responsabilizado por algum acidente nas barreiras, não será seguramente a Câmara Municipal, porque tudo fará para cumprir a parte que lhe compete neste processo.-----

--- Referiu que a Câmara irá elaborar o projecto em parceria com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil e sob os auspícios das outras Entidades que estiveram presentes na reunião. -----

--- Informou ter recebido o responsável pela revisão do PDM - Plano Director Municipal, que informou que o processo não avançava por ausência de pagamento, o que foi, entretanto resolvido. Disse ter-lhe colocado como primeiro problema a linha férrea, pois existem investidores que estão à espera de saber qual o novo traçado e, também, onde se irá situar a nova Estação de Caminhos de Ferro.-----

--- Disse que irá procurar realizar uma reunião com o Director do Eixo Ferroviário para análise destas questões.-----

--- Disse haver cinco soluções, três das quais mais convenientes.-----

--- Considerou que a Câmara poderá ter um papel decisivo na implementação da Estação de Caminhos de Ferro e na Plataforma logística que poderá estar acoplada à estação. ----

--- Convidou o Executivo para participar nesta reunião, acrescentando que, quando estiver marcada, dará conhecimento da data.-----

--- Considerou que esta indefinição começa a ser uma situação insustentável para os investidores e para a própria organização social da cidade. -----

--- Relativamente à Escola Prática de Cavalaria, considerou que a Câmara não deve intervir nas decisões do Ministério da Defesa, no que se refere a unidades militares. -----

--- A Câmara não foi informada de nada de novo relativamente àquele espaço. Não se trata de um problema da Câmara a não ser como património simbólico e estratégico do ponto de vista daquilo que a Escola Prática de Cavalaria representa em termos de memória colectiva da cidade e é nesse sentido que a Câmara deverá intervir neste processo.-----

--- Relativamente às novas instalações municipais disse ser sua intenção que as mesmas sejam construídas no Campo Infante da Câmara. -----

--- Informou que irá contactar o conceituado arquitecto Souto Moura – que é uma referência na arquitectura portuguesa para assinar o projecto das futuras instalações da Câmara Municipal.-----

--- No que respeita à video-vigilância do Centro Histórico, esclareceu que se destina à detecção de incêndios.-----

--- Relativamente à Comissão de Reabilitação do Centro Histórico referida pela senhora Vereadora Luísa Mesquita, esclareceu que é um grupo presidido por ele próprio, tendo em vista a constituição de uma Comissão. -----

--- Disse ter convidado para ouvir os seus problemas, os senhores Presidentes das Juntas de Marvila, São Salvador, São Nicolau e Santa Iria da Ribeira de Santarém, bem como a Associação de Moradores do Centro Histórico, Associação de Comerciantes, Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico e Cultural e alguns técnicos ligados à Câmara.-----

--- Por último, informou não ter conhecimento da supressão de comboios, acrescentando que irá pedir esclarecimentos à REFER em reunião a realizar brevemente.-----

--- Intervieram ainda os senhores Vereadores Rui Barreiro e Joaquim Neto que teceram algumas considerações a propósito dos Planos de Pormenor da Quinta da Mafarra e do Campo Infante da Câmara. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- Foi presente uma Informação dos Serviços sobre a **Composição da Comissão Técnica de Vistorias**, do seguinte teor: -----

--- “No quadro das competências da Câmara Municipal de Santarém (CMS), insere-se a nomeação da Comissão Técnica de Vistorias, composta por elementos dos quadros técnicos da autarquia e/ou técnicos de Entidades, que de acordo com a legislação específica, devam integrar a mesma. -----

--- Assim, propõe-se à consideração superior a constituição da referida comissão, com diferentes figurinos, nos moldes normativos e regulamentares aplicáveis: -----

--- **Regime Jurídico da Urbanização e Edificação** -----

--- (Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho)-----

--- **Um - Vistoria por conclusão de obra** - Nos termos previstos no artigo sessenta e cinco do diploma supra referido a Comissão Técnica de Vistorias deve ser composta, no mínimo, por três técnicos da Divisão de Gestão Urbanística (DGU), dos quais pelo menos dois devem ter formação e habilitação legal para subscrever projectos correspondentes à obra objecto de vistoria. Sem descurar as condicionantes anteriormente referidas ao nível das habilitações, poderá integrar-se na comissão, em substituição de dois técnicos da DGU, um elemento da Delegação de Saúde (DS) e um elemento dos Bombeiros Municipais (BM); -----

--- **Dois - Vistoria para efeitos da recepção provisória/definitiva das obras de urbanização** - Nos termos do artigo oitenta e sete, a Comissão Técnica de Vistorias deve ser composta por um técnico afecto ao Departamento de Obras e Equipamentos (DOE), pelo menos um técnico do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente (afecto à Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbanos e/ou Divisão de Gestão Urbanística, quando os recursos humanos o permitirem), um técnico dos Serviços Municipalizados (SMS), o promotor ou seu representante (legitimado) e representantes das entidades que

se pronunciaram no âmbito dos projecto das infra-estruturas, sempre que se justificar;---

--- **Três - Vistoria para verificação das condições de segurança salubridade de imóvel** -
Nos termos previstos no artigo noventa, a Comissão deve ser composta por três técnicos, designadamente: um elemento afecto à DGU. - Divisão de Gestão Urbanística , um elemento da DS – Delegação de Saúde e um elemento dos BM – Bombeiros Municipais. Sempre que a gravidade da situação o exija, e nos termos do número sete do artigo acima referido, a constituição da Comissão Técnica de Vistorias deve integrar um Engenheiro Civil. -----

--- **Unidades Industriais**-----

--- (Decreto Regulamentar número oito/dois mil e três, de onze de Abril)-----

--- Vistoria para concessão da licença de exploração industrial – Sempre que a categoria da actividade industrial implicar que a entidade coordenadora seja a CMS – Câmara Municipal de Santarém (CAE-REV dois → Tipo quatro), nos termos previstos no artigo quinze, a Comissão deve ser composta por três técnicos, designadamente: um elemento afecto à Divisão de Gestão Urbanística, um elemento da DS – Delegação de Saúde, um elemento dos Bombeiros Municipais e sempre que possível um elemento dos Serviço de Sanidade e Higiene Pública Veterinária (SSHPV). -----

--- Nas restantes categorias das actividades industriais, os representantes da Câmara Municipal de Santarém na comissão, deverão ser um elemento afecto à Divisão de Gestão Urbanística e sempre que possível, um elemento do SSHPV - Serviço de Sanidade e Higiene Pública Veterinária.-----

--- **Turismo no Espaço Rural** -----

--- (Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove/noventa e nove, de catorze Setembro, alterado pelo Decreto-Lei número cinquenta e quatro/dois mil e dois, de onze de Março)

--- Vistoria para concessão da licença ou autorização de utilização turística - Nos termos previstos no artigos vinte seis do diploma supra referido a Comissão Técnica de Vistorias deve ser composta, no mínimo, por três técnicos, dos quais pelo menos dois devem ter formação e habilitação legal para subscrever projectos correspondentes à obra objecto de vistoria, para além do representante da Delegação de Saúde e representantes

de entidades supra-camarárias referidas no naquele articulado. -----

--- Poderá considerar-se que um dos técnicos em representação da Câmara Municipal de Santarém, esteja afecto aos Bombeiros Municipais. -----

--- **Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas** -----

--- (Decreto-Lei número cento e sessenta e oito/noventa e sete, de quatro de Julho, alterado sucessivamente pelo Decreto-Lei número cento e trinta e nove/noventa e nove, de vinte e quatro de Abril, Decreto-Lei número duzentos e vinte e dois/dois mil, de nove de Setembro, Decreto-Lei número cento e trinta e nove/noventa e nove, de vinte e quatro de Abril e Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dois, de onze de Março) -----

--- Vistoria para concessão da licença ou autorização de utilização para serviços de restauração ou de bebidas - Nos termos previstos no artigo doze do diploma supra referido a Comissão Técnica de Vistorias deve ser composta, no mínimo, por três técnicos, dos quais pelo menos dois devem ter formação e habilitação legal para subscrever projectos correspondentes à obra objecto de vistoria, para além do representante da Delegação de Saúde e representantes de entidades supra-camarárias referidas naquele articulado, nos termos aí estabelecidos (FERECA/ARESP em todas as situações). -----

--- Poderá considerar-se que um dos técnicos em representação da Câmara Municipal de Santarém, esteja afecto aos Bombeiros Municipais de Santarém. -----

--- **Recintos de Espectáculos e Espaços para Divertimento Público** -----

--- (Decreto-Lei número trezentos e nove/dois mil e dois, de dezasseis de Dezembro) ---

--- Vistoria para concessão da licença de utilização - Nos termos previstos no artigo onze do diploma supra referido a Comissão Técnica de Vistorias deve ser composta, no mínimo, por dois técnicos, dos quais pelo menos um devem ter formação e habilitação legal para subscrever projectos no âmbito do estabelecido no RJUE – Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação, para além do representante da Delegação de Saúde e representante do Serviço Nacional de Bombeiros. -----

--- Poderá considerar-se que um dos técnicos em representação da Câmara Municipal de Santarém, esteja afecto aos Bombeiros Municipais de Santarém. -----

- **Postos de Abastecimento de Combustíveis**-----
- (Decreto-Lei número duzentos e sessenta e sete/dois mil e dois, de vinte seis de Novembro)-----
- Vistoria para concessão da licença de exploração - Nos termos previstos no artigo doze do diploma supra referido a Comissão Técnica de Vistorias deve ser composta, no mínimo, por dois técnicos, dos quais um dos Bombeiros Municipais de Santarém, para além dos restantes representantes de entidades supra-camarárias constantes no artigo dez da Portaria mil cento e oitenta e oito/dois mil e três, de dez de Outubro.-----
- **Estabelecimentos de Produtos de Alimentares/Não Alimentares** -----
- (Decreto-Lei número trezentos e setenta/noventa e nove, de dezoito Setembro)-----
- Vistoria para concessão da licença de utilização - Nos termos previstos no artigo treze do diploma supra referido a Comissão Técnica de Vistorias deve ser composta por dois técnicos ao serviço da Câmara Municipal de Santarém, para além do representante da Delegação de Saúde e/ou representante do Serviço Nacional de Bombeiros (Decreto-Lei número trezentos e sessenta e oito/noventa e nove, de dezoito de Setembro), e/ou representante da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo Alimentar e/ou Médico Veterinário (em função da actividade a desenvolver).-----
- Poderá considerar-se que um dos técnicos em representação da Câmara Municipal de Santarém, seja afecto aos Bombeiros Municipais de Santarém.-----
- **Verificação das condições de licenciamento** -----
- (Decreto-Lei número trezentos e vinte um-B/noventa, de quinze de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei número sessenta e quatro-A/dois mil, de vinte e dois de Abril)-----
- Vistoria para verificação da aptidão para o fim pretendido, de espaço com licença de utilização emitida há mais de oito anos - Nos termos previstos no artigo nono do diploma supra referido a Comissão Técnica de Vistorias deve ser composta por três técnicos: um elemento afecto à Divisão de Gestão Urbanística, um elemento da Delegação de Saúde e um elemento dos Bombeiros Municipais.-----
- Para qualquer outra situação particular aqui não considerada, deverá utilizar-se o figurino que melhor correspondência tiver com as determinações regulamentares

específicas, ou na falta destas, a composição da comissão será decidida pela Divisão de Gestão Urbanística. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a presente informação e agir em conformidade. -----

--- **DE SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS TURÍSTICOS DA QUINTA DA CALIFÓRNIA**, com sede na Quinta da Califórnia, na Vila e Freguesia de Vale de Santarém, deste Município, para construção de um lar de apoio à terceira idade, na Vila e freguesia da sua sede. (tema agendado para reconhecimento de interesse municipal da construção em causa). -----

--- **PROCESSO NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E CINCO/DOIS MIL E CINCO** -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Apresenta o requerente um projecto de arquitectura com vista ao licenciamento de um Lar de Idosos no local indicado e constante nas peças desenhadas que constituem a presente pretensão. -----

--- Foram apresentadas as rectificações às anomalias detectadas e indicadas em fase de saneamento liminar considerando-se agora a correcta instrução do pedido, com vista à correcta apreciação do mesmo. -----

--- Assim sendo, da análise dos elementos apresentados verifica-se que o local proposto para a implantação para o Lar de Idosos, está fora do Perímetro Urbano da Freguesia do Vale de Santarém, em Espaço Agro-florestal, não incluído na Reserva Agrícola Nacional e também fora da Reserva Ecológica Nacional, para uma área de terreno a intervir indicadas de cinquenta e sete mil e quarenta metros quadrados. -----

--- Da confrontação do citado nos pontos anteriores, do regulamento do Plano Director Municipal e dos parâmetros urbanísticos apresentados considera-se o seguinte: -----

--- **Um** – Em termos de enquadramento da pretensão, quer ao nível de ordenamento e enquadramento no Plano Director Municipal, quer ao nível do uso a prever de equipamento, esta proposta enquadra-se no uso previsto de Espaço Agro-Florestal, nomeadamente no anexo II do Plano Director Municipal como “Equipamento”. -----

--- **Dois** – A área de construção total proposta é de três mil quatrocentos e sessenta e três vírgula trinta e cinco metros quadrados é inferior a vinte por cento da área da parcela (cinquenta e sete mil e quarenta vezes vinte por cento igual a onze mil quatrocentos e oito metros) sem exceder oito mil metros quadrados e a área máxima coberta de dois mil seiscentos e oitenta e dois metros quadrados é inferior a quinze por cento da área da parcela (cinquenta e sete mil e quarenta vezes quinze por cento igual a oito mil quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados) sem exceder seis mil metros quadrados.

--- **Três** – O número máximo de pisos é de dois e a altura máxima das construções não atingem o máximo permitido de sete vírgula cinco metros.-----

--- **Quatro** – O estacionamento proposto de apoio ao lar de idosos e da aplicação do artigo setenta e oito do Plano Director Municipal é de vinte e quatro lugares em bolsas, considerando-se pertinente que seja prevista uma outra bolsa com mais de seis lugares, de modo a dar melhor resposta à utilização aos cinco módulos individuais indicados. De facto, para estas unidades é apenas proposta uma bolsa de estacionamento de seis lugares que se considera insuficiente, sugerindo-se a criação de outra bolsa com mais de seis lugares, do lado oposto do arruamento na zona ajardinada central, defronte do núcleo com três residências.-----

--- **Cinco** – O relatório com os dados acústicos aponta para valores de ruído dentro dos valores legais previstos para o uso proposto, nos locais onde se prevê implantar construções.-----

--- **Seis** – O projecto em apreço já obteve pareceres favoráveis com condições da Delegação de Saúde de Santarém e do Centro Distrital de Segurança de Santarém.-----

--- Face ao exposto considera-se que a pretensão poderá ser deferida com as seguintes condições:-----

--- * Obtenção de parecer favorável dos Bombeiros Municipais de Santarém – protecção Civil, a consultar.-----

--- * Apresentação de Planta de Implantação com correcção e marcação do estacionamento citado no ponto quatro. Esta peça desenhada poderá ser entregue em fase de apresentação dos Projectos das Especialidades.-----

--- Considera-se ainda fundamental que seja dado conhecimento ao requerente dos pareceres da Delegação de Saúde de Santarém e do Centro Distrital de Segurança Social.” -----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- “Dado que a construção se situa na área de servidão do caminho de ferro, deverão obter-se o parecer da REFER – Rede Ferroviária Nacional. -----

--- Quanto ao interesse municipal do empreendimento, nada obsta a que a Câmara delibere sobre o mesmo até à obtenção do parecer da REFER - Rede Ferroviária Nacional.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, considerar a construção do Lar de Idosos de interesse municipal, e por consequência aprovar o projecto de arquitectura em causa, desde que sejam cumpridos os condicionamentos dos pareceres emitidos. -----

--- **LOTEAMENTOS** -----

--- **DE IDALINA GERTRUDES HOMEM SILVA E OUTRO**, residentes na Rua Conde Alto Mearim, no lugar e Freguesia de Almoester, deste Município, solicitando alteração ao alvará de loteamento número três/dois mil, que licenciou o loteamento de uma propriedade sita na rua da sua residência. -----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- “Considerando o parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, e uma vez que a requerente concorda com o valor apurado pela Comissão de Avaliação referente à área de cedência para espaços verdes e equipamento a pagar pela interessada, sou de parecer que a alteração ao alvará de loteamento poderá ser aprovada, a qual consta do seguinte: -

--- **a)** Aumento da área do lote dois, de novecentos e onze vírgula dezoito metros quadrados para novecentos e noventa e nove vírgula cinquenta e quatro metros quadrados, com a integração da área que havia sido cedida para equipamento; -----

----**b)** Aumento da área do lote quatro, de seiscentos e vinte e nove vírgula noventa e dois metros quadrados para oitocentos e quinze vírgula quarenta e quatro metros

quadrados, com a integração da área que havia sido cedida para espaços verdes; -----

--- c) Cedência dum área de cinquenta e cinco metros quadrados ao domínio privado da Junta de Freguesia de Almoster a integrar na área do cemitério.-----

--- Pela reversão da área de cedência para espaços verdes e equipamento, a requerente deverá pagar à Câmara uma compensação em numerário no valor de quatro mil oitocentos e treze euros e sessenta cêntimos.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número três/dois mil, de acordo com o parecer atrás transcrito.-----

--- Foi presente uma **Informação da Chefe da Divisão Administrativa de Licenciamentos do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, sobre a desafecção de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado sita no lugar de Vale de Estacas, Freguesia de São Salvador, nesta cidade, do seguinte teor: -----

--- “Verificando-se que decorridos mais de trinta dias úteis após afixação do Edital número cento e vinte e quatro/dois mil e cinco, referente à desafecção do domínio público para o domínio privado da Câmara Municipal, de uma parcela de terreno com a área de quarenta e cinco vírgula trinta metros quadrados, destinada a ampliação da zona de estacionamento ao nível da cave dos lotes oito, nove e dez, sitos no lugar de Vale de Estacas, freguesia de São salvador, nesta Cidade, licenciados pelo alvará número oito/dois mil, em nome de Arlindo Ferreira Beirante e Santécnica Engenharia e Construções, Limitada, não foi apresentada qualquer reclamação, proponho que o processo seja submetido à apreciação do Executivo Municipal, por forma a que seja posteriormente remetido à Assembleia Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a desafecção da parcela de terreno do domínio público para o domínio privado, devendo remeter-se o processo à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.-----

--- **DE JOTALICE – INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LIMITADA**, com sede na Quinta do Valmonte, São Pedro, Freguesia de São Salvador, nesta cidade, solicitando recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número dois/oitenta

e nove, sita no local da sua sede.-----

--- Pelo **Departamento de Obras e Equipamento**, foi informado o seguinte: -----

--- “Após visita ao local, constata-se que os passeios se encontram todos concluídos, embora alguns (zona poente) estejam algo degradados. -----

--- Considerando no entanto a declaração existente sobre a devida execução até à conclusão dos edifícios de todos os lotes, não vemos inconveniente na recepção definitiva.” -----

--- Também pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado o seguinte:-----

--- “Considerando a informação do Departamento de Obras e Equipamento, de dezanove de Outubro último, relativamente às obras de urbanização, sou de parecer que se poderá proceder à recepção definitiva das mesmas.-----

--- A reposição dos passeios, por danos causados aos mesmos durante a execução da obra de edificação, está prevista no artigo oitenta e seis do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionando a emissão do alvará de licença ou autorização de utilização ao cumprimento de tal obrigação por parte do dono da obra.” --

--- A Câmara deliberou por unanimidade, receber definitivamente as obras de urbanização referentes ao alvará número dois/oitenta e nove, de acordo com as informações técnicas prestadas.-----

--- **DE MARIA CAROLINA RAMOS TELHADA RIBEIRO DA COSTA E OUTROS**, residentes na Quinta de Nossa Senhora da Conceição, no lugar e freguesia de Vale de Figueira, deste Município, apresentando alteração ao alvará de loteamento número dezasseis/dois mil e dois, referente a uma propriedade sita na Quinta de São Roque, Freguesia de Marvila, nesta cidade. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística** foi emitida uma informação do seguinte teor: --

--- “A requerente entregou um pedido para alteração do loteamento aprovado (alvará número dezasseis/dois mil e dois) na Quinta de São Roque, com uma área total de trinta e dois mil quinhentos e sessenta metros quadrados que se encontra inserido no perímetro urbano de Santarém, de acordo com as plantas do Plano Director Municipal - PDM. -----

--- Pretende-se alterar a área de implantação dos edifícios dos lotes doze e catorze, sendo proposto um acréscimo de nove vírgula quarenta e seis metros quadrados para cada uma das parcelas, não sendo afectadas as áreas de construção destes lotes.-----

--- Dado que esta alteração pontual da área de implantação dos lotes pouco irá afectar os coeficientes de afectação de solo, mantendo-se dentro dos limites impostos pela alínea b) do artigo cinquenta e quatro do regulamento do Plano Director Municipal de Santarém – PDM, sugere-se a aprovação desta alteração ao alvará de loteamento, ao abrigo do número oito do artigo vinte sete do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho.”-----

--- Também pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi prestada a seguinte informação:-----

--- “Conforme informado pela Divisão de Gestão Urbanística, a requerente pretende que seja aprovada uma alteração ao alvará do loteamento da Quinta de São Roque, aumentando a área de implantação relativa aos lotes doze e catorze, de trezentos e quarenta vírgula setenta e quatro metros quadrados para trezentos e cinquenta vírgula zero dois metros quadrados, que se traduz num acréscimo da área total de implantação de dezoito vírgula cinquenta e seis metros quadrados.-----

--- Esta área, que respeita à implantação do corpo da construção, nos referidos lotes, sob o qual existe uma passagem pedonal, não tinha sido considerada no cômputo da área de implantação no projecto aprovado, havendo, por isso, necessidade de fazer essa correcção de modo a permitir a aprovação dos projectos dos edifícios.-----

--- Considerando que este aumento da área de implantação não tem reflexo nos parâmetros urbanísticos, designadamente no número de fogos, coeficiente de ocupação do solo e coeficiente de afectação do solo, que se mantêm inalterados, e uma vez que a variação da área de implantação é de zero vírgula dois por cento, inferior a três por cento, poder-se-á aprovar a alteração pretendida, ao abrigo do disposto no número oito do artigo vinte sete do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois

mil e um, de quatro de Junho.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente alteração de acordo com as informações atrás transcritas, emitindo-se, posteriormente, o respectivo aditamento ao alvará de loteamento número dezasseis/dois mil e dois.-----

--- **DE ROVENFER – GESTÃO DE EMPRESAS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LIMITADA**, com sede na Rua do Lameiro, Alcabideche, solicitando o pagamento em prestações, do valor referente à emissão do alvará de loteamento para uma propriedade sita em Fonte do Amigo, freguesia de Pernes, deste Município.-----

--- Pela **Chefe da Divisão Administrativa**, foi informado o seguinte:-----

--- “Por requerimento de catorze do corrente mês, o titular do estudo de loteamento em epígrafe solicita o pagamento em prestações das taxas devidas pela emissão do alvará do loteamento no valor de cento e cinquenta e um mil trezentos e dezassete euros e oitenta e oito cêntimos.-----

--- Nos termos do artigo quarenta e quatro do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações poderá a Câmara Municipal autorizar o pagamento das taxas devidas em prestações nas seguintes condições:-----

--- **a)** Prestação de garantia bancária ou seguro-caução, sem quaisquer despesas a cargo da Câmara;-----

--- **b)** Liquidação de uma parte não inferior a vinte cinco por cento do montante da taxa devida;-----

--- **c)** Liquidação progressiva da quantia restante em prestações que correspondam, no mínimo a quinze por cento do valor da taxa e que serão pagas, pelo menos, trimestralmente sob pena de se proceder à cobrança do crédito pela garantia existente;---

--- **d)** Liquidação conjunta com cada pagamento parcial de um montante equivalente ao produto da prestação pela taxa de inflação entretanto verificada no consumidor segundo números divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística.-----

--- Face ao exposto, submete-se a presente situação à consideração superior.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a presente informação e autorizar o pagamento em prestações, do valor referente à emissão do alvará de

- loteamento.-----
- **DE URBEV – URBANIZAÇÕES BATISTA, ESTEVES E VIEIRA, LIMITADA**, com sede na Rua Trinta e Um de Janeiro, número seis – primeiro esquerdo, nesta Cidade, solicitando redução da garantia bancária existente, referente ao alvará de loteamento número catorze/dois mil e dois, que licenciou o loteamento de uma propriedade sita na Quinta do Amador, no lugar e Freguesia de Pombalinho, deste Município.-----
- Pelo **Departamento de Obras e Equipamento**, foi emitido um parecer do seguinte teor: -----
- “De acordo com o auto de vistoria, ao não serem recebidos os arranjos exteriores, deverá permanecer o valor dessas infraestruturas actualizado ou seja, considerando num coeficiente de actualização de um ponto zero sete teremos: -----
- trinta e sete mil quinhentos e noventa e nove Euros e quarenta e cinco cêntimos vezes um ponto zero sete é igual a quarenta mil duzentos e trinta e um euros e quarenta e um cêntimos. -----
- Poderá em face do referido anteriormente permanecer uma caução de quarenta mil duzentos e trinta e um euros e quarenta e um cêntimos.” -----
- Em face do exposto a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a redução do valor da garantia bancária para quarenta mil duzentos e trinta e um euros e quarenta e um cêntimos. -----
- **CERTIDÕES**-----
- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Pedido de certidão sobre a alienação de imóvel, sito na Rua de Santa Iria, número um, Ribeira de Santa Iria, Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, em nome de **Fernando José da Conceição Dias Castelo**. -----
- Na sequência das intervenções verificadas, o senhor Presidente propôs que o processo seja retirado da presente reunião, para troca de impressões com o senhor Presidente da Junta de Freguesia e o promitente comprador. -----
- A Câmara, por unanimidade, concordou.-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **EMPREITADA DE "ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E SESENTA E CINCO - BENEFICIAÇÃO ENTRE O KILÓMETRO TRINTA E SETE+TREZENTOS E CINQUENTA E TRINTA E OITO+SEISCENTOS E VINTE" - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

--- Na sequência de uma carta da empresa Asibel Construções, S.A., solicitando a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada em epígrafe, o Departamento de Obras e Equipamentos prestou a seguinte informação: -----

--- “O pedido de prorrogação de prazo apresentado pelo Empreiteiro deverá ser aceite, visto que à altura do término do último pedido encontravam-se por resolver algumas questões referentes às expropriações, nomeadamente, nas parcelas entre a rotunda nova e a rotunda do Feira-Nova, não estava desbloqueada a ocupação necessária para alargamento da estrada. -----

--- Assim, parece-nos razoável o período solicitado, isto é, até vinte e oito de Dezembro de dois mil e cinco.” -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da Empresa Asibel Construções, S.A., concordando com a prorrogação do prazo de execução dos trabalhos até ao próximo dia vinte e oito de Dezembro. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ROMEIRA - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A "BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO RURAL - CASAIS DE S. BRÁS/CASAIS DA BARROCA"** -----

--- Pelo senhor Carlos Azemel, do GAF - Gabinete de Apoio às Freguesias, foi presente a informação número oitenta e seis de treze do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Através do ofício número quinhentos e trinta e sete de oito de Outubro próximo passado da Junta de Freguesia da Romeira, foi-nos remetido, para conferência, o auto de medição número um, relativo à obra mencionada em epígrafe, cuja empreitada foi promovida por aquela autarquia. -----

--- **Análise do Auto** -----

--- O valor de quarenta e oito mil oitenta e sete euros e oitenta cêntimos, sem IVA, corresponde às quantidades de trabalho contratual realizado e medido em obra, pelo que se emite *parecer favorável à sua aprovação*. -----

--- **Conclusão:** -----

--- Atendendo ao facto desta acção constar nas Grandes Opções do Plano/dois mil e cinco da Câmara Municipal de Santarém (projecto quatro-vinte-dois mil e dois/cinco mil e sessenta e quatro-treze) com verba definida, deverá a Divisão Financeira após homologação superior do Auto número um no valor de cinquenta mil quatrocentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos (IVA incluído), apenas efectuar o processamento e liquidação nos termos do protocolo de delegação de competências em vigor.” -----

--- A Câmara, face à informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, proceder à transferência do montante de cinquenta mil quatrocentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos para a Junta de Freguesia da Romeira. -----

--- **TRÂNSITO - PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, NA INTERSECÇÃO DA RUA FERNÃO LOPES CASTANHEDA COM A RUA ALMEIDA GARRETT** -----

--- Pelo **Técnico de Trânsito** do Departamento de Obras e Equipamentos, foi presente a informação número duzentos e cinquenta e sete-ST, de vinte e três de Setembro último, do seguinte teor: -----

--- “Após deslocação ao local e diálogo com alguns moradores que me informaram que tem sido frequente a ocorrência de acidentes rodoviários, na intersecção mencionada em epígrafe. -----

--- Assim, informo que o local é de reduzida visibilidade, como também o facto de existirem com frequência diversos veículos estacionados praticamente na área da intersecção diminuindo substancialmente a pouca visibilidade existente. -----

--- No seguimento do mencionado anterior, tendo em atenção as mais diversas características da intersecção, venho a propor como primeira solução: -----

--- A colocação de sinal “Paragem Obrigatória em cruzamento ou entroncamento” (B-

dois), na Rua Fernão Lopes de Castanheda, no sentido Norte-Sul, na proximidade imediatamente antes de entroncar com a Rua Almeida Garrett. -----

--- Mais informo que o material necessário para o efeito existe em stock de armazém. ---

--- Junto em anexo, planta de localização à escala 1:2000, com implantação da sinalização proposta.” -----

--- A propósito deste assunto, o **senhor Presidente** disse ser sua intenção constituir uma Comissão de Trânsito, devendo, oportunamente, apresentar tal proposta em reunião de Câmara. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, concordar com a implantação da sinalização proposta, na informação atrás transcrita, conforme indicado na planta de localização que se dá por transcrita na presente acta, dela fazendo parte integrante (documento I). -----

--- **PRECÁRIO DO BAR DA CASA DO BRASIL E DA BIBLIOTECA MUNICIPAL** -----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número oitocentos e dez, de doze de Setembro último que a seguir se transcreve: -----

--- “Um - (...) a aprovação do seguinte precário em reunião do Executivo Municipal: ----

SANDES	
Designação	Preço ao Público
Pão com fiambre	0,90€
Pão com manteiga	0,80€
Pão com queijo	0,90€
Pão simples	0,25€
Sandes mista	1,30€
Torrada	0,60€
Tostas (especiais)	1,90€
Bolos	0,70€
Salgados	0,75€
BEBIDAS	
Designação	Preço ao Público
Café	0,50€
Copo de leite	0,50€
Galão	0,70€
Galão directo	0,75€

½ Galão directo	0,70€
Garoto	0,50€
Leite com chocolate UCAL	1,00€
SUMOS E REFRIGERANTES	
Chá	0,50€
Ice Tea	1,00€
Compal Nectar Garrafa	1,00€
Compal Nectar Pacote	1,00€
Coca-Cola	0,90€
ÁGUAS	
Agua 0,33 L	0,60€
Agua 0,5 L	0,75€
Agua 1,5 L	1,50€
Agua com gás	0,65€
Frize	0,65€
Frize com sabores	0,80€

--- Dois – Considerando a variabilidade temporal de fornecedores, a seleccionar pela Secção de Compras do DAF - Departamento de Administração e Finanças, e consequentes preços praticados, propõe-se que os serviços competentes do DAF - Departamento de Administração e Finanças, ao verificarem alterações de preços no fornecedor e/ou alterações de fornecedor que se traduzam em flutuações significativas dos custos operacionais para o Município, procedam à elaboração de proposta de alteração de preçários em articulação com a Divisão de Património Arquivos e Bibliotecas e a Casa Pedro Álvaro Cabral/Casa do Brasil.” -----

--- A Câmara após análise do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o preçário proposto, bem como concordar com o preconizado no número dois da mesma informação. -----

--- **ENCARGOS COM TRANSPORTE DE REFEIÇÕES - ANO LECTIVO DOIS MIL E QUATRO/DOIS MIL E CINCO**-----

--- Pela **Chefe de Divisão de Educação**, Dra. Maria José Montez, foi presente a informação número setecentos e oitenta e três, de trinta de Agosto último, que a seguir se transcreve:-----

--- “No âmbito do fornecimento de refeições aos estabelecimentos de ensino do

Concelho e na sequência da Informação número quinhentos e cinco/dois mil e cinco, de vinte de Maio referente aos Primeiro e Segundo Períodos Lectivos, vimos por este meio propor atribuição de subsídio de deslocação às entidades fornecedoras de refeição durante o Terceiro Período Lectivo dois mil e quatro/dois mil e cinco, de acordo com os comprovativos apresentados. -----

--- À consideração superior a atribuição dos valores constantes no quadro anexo, às respectivas entidades no valor total de mil novecentos e trinta e nove euros e sessenta e oito cêntimos.”-----

--- A Câmara, tomando conhecimento do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de deslocação às entidades fornecedores de refeições durante o terceiro período do ano lectivo de dois mil e quatro/dois mil e cinco, em conformidade com o quadro que se dá por integralmente transcrito nesta acta, dela fazendo parte integrante (documento II), no montante total de mil novecentos e trinta e nove euros e sessenta e oito cêntimos. -----

--- APOIOS AO CENTRO DE CONVÍVIO, CULTURA E DESPORTO DE ABITUREIRAS E UNIÃO RECREATIVA E CULTURAL PRIMEIRO DE MAIO DE CASAL DA CHARNECA, POR UTILIZAÇÃO DAS SUAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS COM ACTIVIDADES DESPORTIVAS DO PRIMEIRO CICLO

--- Pelo **Secretário do Vereador do Desporto do Executivo anterior** foi presente a informação número trinta e seis, de doze de Setembro último, que a seguir se transcreve:

--- “A exemplo de anos lectivos anteriores as supracitadas colectividades cederam os seus espaços desportivos nas suas Sedes para desenvolvimento das actividades de expressão físico-motora no âmbito do projecto municipal de desporto do Primeiro Ciclo.

--- Assim, e considerando que esta cedência implica custos para as colectividades, nomeadamente com luz, água e um funcionário, proponho à superior consideração de Vossa Excelência que a exemplo do praticado nos anos anteriores e com outras instituições que cedem as suas instalações para apoio a actividades do Primeiro Ciclo, que ao Centro de Convívio, Cultura e Desporto de Abitureiras e à União Recreativa e Cultural Primeiro de Maio do Casal da Charneca – Almoester seja atribuída uma

comparticipação de cento e cinquenta euros, sendo para cada uma mil e cinquenta euros, totalizando dois mil e cem euros, correspondentes ao ano lectivo anterior de dois mil e quatro/dois mil e cinco.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, conceder a cada uma das colectividades em epígrafe, uma participação no montante de mil e cinquenta euros, em conformidade com o proposto na informação atrás transcrita. -----

--- **PUBLICIDADE - "SCALFERRO, LDA." - ANULAÇÃO DE FACTURA** -----

--- Foi presente a informação número cento e noventa e um, de trinta e um de Janeiro do corrente ano, do **Serviço de Fiscalização**, referindo que a publicidade referente ao processo número cento e cinco/dois mil não se encontra colocada. -----

--- Na sequência desta informação a Secção de Receitas informou o seguinte: -----

--- “(...) no seguimento do despacho do senhor Vereador no sentido de ser inactivada a conta corrente referente ao processo de publicidade número cento e cinco/dois mil, referente ao estabelecimento denominado “Scalferro, Limitada”, dou conta da existência da factura número vinte milhões cinquenta e um mil cento e noventa e cinco, referente ao ano transacto.” -----

--- A Câmara, após análise do processo e em face do parecer da Chefe da Divisão Financeira, deliberou, por unanimidade, anular a factura em causa, no montante de oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos. -----

--- **PUBLICIDADE - "PASTELARIA CORAÇÃO DOCE" - ANULAÇÃO DE FACTURA** -----

--- Foi presente a informação número oitocentos e cinquenta e cinco, de vinte e dois de Junho do corrente ano, do **Gabinete de Fiscalização Municipal**, referindo que a publicidade referente ao processo número cento e sete/dois mil, não se encontra colocada. -----

--- Na sequência desta informação, a Secção de Receitas informou o seguinte:-----

--- “(...)no seguimento do despacho do senhor Vereador no sentido de ser inactivada a corrente referente ao processo de publicidade número cento e sete/dois mil, referente ao estabelecimento denominado Pastelaria Coração Doce, dou conta da existência da

factura número vinte milhões cinquenta e um mil cento e oitenta e seis, referente ao ano transacto.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento e face ao parecer da Chefe da Divisão Financeira, deliberou, por unanimidade, proceder à anulação da factura em causa, no montante de quarenta e cinco euros. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- **Tribunal de Contas** - Recurso ordinário número dezassete/dois mil e quatro-R - Recusa de visto ao contrato adicional ao contrato de execução da empreitada de "Construção e Concepção de Habitação Social – noventa e cinco fogos a custos controlados" -----

--- A Câmara tomou conhecimento do processo, designadamente, da informação número cento e vinte, de dez de Novembro de dois mil e cinco, da Divisão de Assunto Jurídicos e Notariado, sobre a consequência jurídica da nulidade do contrato e recusa do visto. ----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte e oito de Novembro, com início às quinze horas, na freguesia de Vaqueiros, e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”: -----

--- Interveio o senhor Engenheiro Pisca Eugénio que teceu comentários e apresentou algumas sugestões relativamente às Zonas de Desenvolvimento Económico, trânsito no Largo Cândido dos Reis, Escola Prática de Cavalaria e Centro de Saúde de Santarém. ---

--- Aludiu também ao local de implantação da estátua de Salgueiro Maia. A finalizar, sugeriu que a Câmara atribua a medalha de ouro a Salgueiro Maia. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada

a reunião eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção
a redigi e subscrevi. -----

-----**O PRESIDENTE**-----

--- Francisco Moita Flores _____

-----**OS VEREADORES**-----

--- Rui Barreiro _____

--- Ramiro Matos _____

--- Manuel Afonso _____

--- Mário Santos _____

--- Joaquim Neto _____

--- Maria Luísa Mesquita _____

--- Lígia Batalha _____

--- Henriqueta Carolo _____